



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

Avenida Professor Carvalho Pinto, 207
CEP 07700-000 - telefone: 431-2088 431-2005

Gabinete do Prefeito

Ofício nº 453-98

Em 25 de Março de 1998.

**Câmara Municipal de Caieiras
Expediente do Legislativo**

SENHOR PRESIDENTE:

Valho-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência, o Projeto de Lei abaixo discriminado, acompanhado da seguinte Mensagem:

Nº 2 5 0 6 - Dispõe sobre: ACRESCENTA ZUD-43 COMO PERÍMETRO DE ZONA DE USO DIVERSIFICADO.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência, os protestos de minha real estima e distinta consideração.

**PROF. PEDRO SÉRGIO GRAF NUNES
-PREFEITO MUNICIPAL-**

EXMO.SR.

JOSÉ SOARES

**DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CAIEIRAS-SP**

*Deu bi
25/3/98*



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

Avenida Professor Carvalho Pinto, 207
CEP 07700-000 - telefone: 431-2088 431-2005

Gabinete do Prefeito

M E N S A G E M Nº 2 5 0 6

(25 DE MARÇO DE 1998)

SENHOR PRESIDENTE,

SENHORES VEREADORES:

Trago a essa Augusta Casa de Leis, Projeto de Lei que dispõe sobre: **ACRESCENTA ZUD-43 COMO PERÍMETRO DE ZONA DE USO DIVERSIFICADO.**

Tal propositura, Senhores Vereadores, tem por finalidade em expandir o zoneamento citado, ampliando os locais onde se pode instalar pequenas indústrias, uma vez que as ZUPI - Zona de Uso Predominantemente Industrial do Município, foram delimitadas pelo Governo Estadual, em legislação própria, não podendo ser alteradas no âmbito municipal, restando a Municipalidade a alternativa de legislar sobre zoneamento industrial através da criação de ZUD, o que nos permite proporcionar a oportunidade de expansão industrial nas várias regiões do Município e consequentemente a geração de novos empregos quando da efetiva instalação fabril.

Assim expondo, requeiro, com fulcro no Artigo 51 e seguintes da Lei Orgânica do Município, seja a matéria, objeto do presente Projeto de Lei, apreciada em regime de urgência.

PROF. PEDRO SÉRGIO GRAF NUNES
-PREFEITO MUNICIPAL-



Prefeitura do Município de Caieiras

Avenida Professor Carvalho Pinto, 207 - CEP 07700-000

Caieiras - Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 3116/98
(25 DE MARÇO DE 1.998.)

Dispõe sobre: **ACRESCENTA ZUD-43 COMO PERÍMETRO DE ZONA DE USO DIVERSIFICADO.**

FAÇO SABER, que a Câmara do Município de Caieiras, aprova, e eu, **PROF. PEDRO SÉRGIO GRAF NUNES**, na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica acrescido ao Artigo 1º do Decreto nº 1813, de 20 de Agosto de 1980, a ZUD-43, com a seguinte descrição:

SITUAÇÃO: Localiza-se à Rua Alfredo Corradini, Lote 10, Quadra 04, Jardim Vitória, Município de Caieiras, Comarca de Franco da Rocha, Estado de São Paulo.

ÁREA: 253,51 M2

INSCRIÇÃO: 34151-42-11-0047-00-000

PROPRIETÁRIO: AMAURINO LOURENÇO DA SILVA

PROCESSO MUNICIPAL Nº 5070, DE 21 DE OUTUBRO DE 1997.

DIVISAS E CONFRONTAÇÕES: Com frente para a Rua Alfredo Corradini, onde mede 10,00 metros, da frente aos fundos, do lado direito de quem da Rua olha o imóvel, mede 25,37 metros, confrontando com o lote 11, do lado esquerdo mede 25,33 metros, confrontando com o lote 09, nos fundos mede 10,00 metros, confrontando com o loteamento Vila Gertrudes, perfazendo uma área total de 253,51m2.

ARTIGO 2º - A característica de Zona de Uso Diversificado (ZUD), está inserida na Lei Estadual nº 1817, de 27 de Outubro de 1978.

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

... Prefeitura Municipal de Caieiras, em 25 de Março de 1.998.

AS COMISSÕES DE:

Justiça e Finanças
S.S. em 07 04 98

Presidente
PRESIDENTE

Prof. PEDRO SÉRGIO GRAF NUNES

- PREFEITO MUNICIPAL -

APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
S.S. 16 04 98

Presidente
PRESIDENTE